



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 05/03/2012, referente repasse parcial do convênio PRO-INFÂNCIA, o valor de R\$ 151.498,93 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).